

Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 138/2024.

Brasília-DF, 05 de novembro de 2024.

Às

Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

Ref.: **Luta pelo fim do DECIPEX.**

Companheiros (as),

O XIV CONCONDSEF e V CONFENADSEF aprovou resolução pelo fim da DECIPEX - **Diretoria de Serviços de Aposentados e Pensionistas e de Órgãos Extintos exigindo** a recondução imediata dos aposentados e pensionistas dessa Diretoria para os respectivos órgãos de origem e revogação total do Decreto 10.620/2021.

Tendo em vista que, até o momento, não logramos sucesso nas tratativas com o governo, nossa Assessoria Jurídica Nacional está avaliando possibilidades de judicialização e/ou denúncia no Ministério Público. Para subsidiar esses estudos solicitamos que nossas entidades filiadas informem casos concretos em que servidores tiveram seus direitos materiais e morais prejudicados por terem sido transferidos para a DECIPEX (atrasos nas respostas, mau atendimento, dificuldades e impossibilidade de resolver problemas por meios virtuais, etc.).

Os relatos devem conter o nome completo e matrícula da pessoa prejudicada, o assunto que pretendia tratar na DECIPEX e a data (ou período) em que o fato ocorreu. O prazo para remeter esses relatos é até 30.11.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF